PORTARIA Nº. 1.225, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar a Junta de Recursos Fiscais, competente para julgamento em primeira instância administrativa dos Processos Administrativos Fiscais, instituída através da Portaria nº 197, de 13 de janeiro de 2021, no seu Art. 1º e posteriores alterações, e considerando o Artigo 380, § 1º da Lei Complementar nº 154/2023, que prevê a função de Suplência e Secretariado, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

I – Peter Nagatsuka – Fiscal de Tributos – matrícula nº 115.293

II – Patricia Coelho de Sá – Adjunto Fazendário – matrícula nº 199.024

III – Ronaldo Sampaio da Silva Júnior – Adjunto Tributário – matrícula nº 199.496

Suplência e Secretário:

I – Helga Braga Moura – Agente Administrativo – matrícula nº 199.050

Art. 2º. – Os membros da Junta de Recursos Fiscais, considerando a natureza e importância do encargo, farão jus a uma gratificação mensal – GN VII, correspondente ao valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos, atendendo o que determina o Art. 380, § 3º, do CTM.

Art. 3º. – Deverão ser observadas as disposições previstas no Código Tributário Municipal no que se refere ao Procedimento Contencioso Fiscal, devendo o Processo Administrativo Fiscal ser instaurado estritamente em obediência ao que dispõe o Título IV – DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FISCAL, do CTM, observados os pressupostos processuais.

§ 1º – A impugnação da exigência fiscal deverá ainda obedecer ao que disciplinado no §1º do art. 379, do CTM, especificamente quanto aos elementos da impugnação.

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:37 -03:00

§2º – O Protocolo Geral do Município ao receber toda e qualquer petição do contribuinte ou interessado, reclamando contra lançamento do tributo ou do ato administrativo dele decorrente, deverá acrescentar, antes do número de ordem do processo, a sigla PAF, em alusão ao Termo PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

Art. 4º. – A Junta de Recursos Fiscais deverá submeter suas decisões ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, na forma do art. 380, §7º, do CTM.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.227/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.226, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **ALINE OLIVEIRA PIMENTEL** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:36 -03:00

PORTARIA Nº. 1.227, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Aline Oliveira Pimentel da Portaria nº. 233, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:37 -03:00

PORTARIA Nº. 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Carla Cunha Salles da Portaria nº. 1.100, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.229, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Valdete Cler Wenderroscky da Portaria nº. 226, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:36 -03:00

PORTARIA Nº. 1.230, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DAVID VARGAS DA FONSECA** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, com efeitos administrativos a partir de 19 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:35 -03:00

PORTARIA Nº. 1.231, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **TATHYANA MARQUI DA SILVA GOMES DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 22 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:35 -03:00

PORTARIA Nº. 1.232, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Tathyana Marqui da Silva Gomes dos Santos da Portaria nº. 111, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:34 -03:00

PORTARIA Nº. 1.233, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **JULIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 22 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:34 -03:00

PORTARIA Nº. 1.234, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN XII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao servidor Yago Roberto de Medeiros Costa.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:33 -03:00

PORTARIA Nº. 1.235, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN XII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), à servidora Aline Oliveira Pimentel.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:33 -03:00

PORTARIA Nº. 1.236, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN IX, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à servidora Carla Cunha Salles.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:32 -03:00

PORTARIA Nº. 1.237, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN V, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), à servidora Valdete Cler Wenderroscky.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:32 -03:00

PORTARIA Nº. 1.238, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN II, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), à servidora Maria Eduarda Lamblet da Silva.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:32 -03:00

PORTARIA Nº. 1.239, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Marlon Barros Oliveira.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:31 -03:00

PORTARIA Nº. 1.240, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JOILTON DE MAGALHÃES PACHECO** para exercer o cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, correspondente ao valor de R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 23 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:31 -03:00

PORTARIA Nº. 1.241, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), à servidora Márcia Machado de Oliveira.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:30 -03:00

PORTARIA Nº. 1.242, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JULIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R$ 3.438,18 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), com efeitos administrativos a partir de 22 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:30 -03:00

PORTARIA Nº. 1.243, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN IX, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à servidora Juliana de Azevedo Siqueira.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.06.22 13:47:26 -03:00